Lei 863

M-10-

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 17/10/01
Roberta Otaci
FUNCIONÁRIO

DATA 16/8/54

PROJETO DE LEI Nº 90/54

ASSUNTO: Autoriza a abertura ao Título Encargos Diversos do Orçamento vigente, do crédito especial de Cr$ 207.900,00 para o fim que indica

VEREADOR Mens. 31/54 Projeto municipal.

LEI Nº 863 DE 24/9/54

DIOM Nº _____ DE ____/____/____

ARQUIVO _____

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 008631954
Projeto: 00901954
Autor: PREFEITO MUNICIPAL
Assunto: CREDITO

Câmara Municipal de Fortaleza

50 - 100 - 12 / 58 - RE

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

LEI Nº 5063 DE 24 DE SETEMBRO DE 1974.

Autoriza a abertura, ao Orçamento Vigente, de crédito especial de Cr$ 277.700,00 (duzentos e setenta e sete mil e setecentos cruzeiros), para o fim que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, ao Orçamento Vigente, o crédito especial da importância de Cr$ 277.700,00 (duzentos e setenta e sete mil e setecentos cruzeiros), para ocorrer ao pagamento, ao SÍNDICO ATUANTE, da uma indenização correspondente à desapropriação de uma faixa de terra totalizando 2.310m² (dois mil trezentos e dez metros quadrados), necessária ao prolongamento da Avenida Heráclito Gomes, no local onde se localiza Avenida Leite Barbosa (Ponta do Retiro).

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 24 DE SETEMBRO DE 1974.

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM

Nº. 31/54

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO I — DE FORTALEZA

Fortaleza, 11 de Agosto de 1954.

Senhor Presidente: -

Ao iniciar a Prefeitura Municipal o prolongamento da Avenida Monsenhor Tabosa, verificou que uma parte dos terrenos pertencentes ao Náutico Atlético Cearense teria de ser atingida por êsse importante melhoramento, que é a artéria de ligação entre a cidade e o cáis do porto de Mucuripe.

E, na verdade, assim aconteceu, tendo sido verificado, por uma Comissão de Engenheiros da Municipalidade que nada menos de 2.310 metros quadrados do terreno pertencente ao Nautico foi a área de que se utilisou a Edilidade para dar prosseguimento àqueles trabalhos.

Estava, assim, o Náutico Atlético Cearense desfalcado de uma grande parcela do seu patrimônio, cumprindo à Municipalidade, como é natural, o ressarcimento do prejuiso sofrido por aquela sociedade em virtude dos melhoramentos que a Prefeitura estava levando a cabo.

A referida Comissão, em parecer emitido no processo respectivo, avaliou em noventa cruzeiros (Cr. $90,00) o metro quadrado de terreno naquele local, concluindo por que ao Náutico deveria ser paga uma indenização no montante de Cr. $207.900,00 (duzentos e sete mil e novecentos cruzeiros).

Tratando-se de uma despêsa para a liquidação da qual não foi prevista verba no orçamento para o corrente exercício financeiro, torna-se necessária a abertura de um crédito de natureza especial, providencia essa que é consubstanciada no projéto de lei que ora estou remetendo à Câ-

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº .....

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO
Fls 2

Fortaleza,

mara Municipal, para sua apreciação.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelencia e aos seus dignos pares os protestos da minha estima e mui respeitosa consideração.

PAULO CABRAL DE ARAUJO
Prefeito Municipal

A' Sua Excelencia o Senhor Antonio Mendes

Muito Digno Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO

Nº.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

Fortaleza,

PROJETO DE LEI Nº 90/54

Autoriza a abertura, ao titulo ENCARGOS DIVERSOS, do Orçamento vigente, do crédito especial de Cr. $207.900,00 (duzentos e sete mil e novecebtos cruzeiros), para o fim que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, ao titulo ENCARGOS DIVERSOS, do Orçamento vigente, o crédito especial da importancia de Cr. $207.900,00 (duzentos e sete mil e novecentos cruzeiros), para ocorrer ao pagamento, ao NAUTICO ATLETICO CEARENSE, de uma indenização correspondente à desapropriação de uma faixa de terra totalizando 2.310m2 (dois mil trezentos e dez metros quadrados), necessária ao prolongamento da Avenida Monsenhor Tabosa, no local onde se inicía a Avenida Leite Barbosa (Praia do Meireles).

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço, etc. .....

COMISSÕES DE FINANÇAS E DE LEGISLAÇÃO

Parecer conjunto nº 10/54 (ao projeto de lei Nº 90/54)

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

O sr. Prefeito Municipal remeteu a esta Câmara, juntamente à mensagem 31/54, o projeto de lei que recebeu o nº 90/54 e que foi encaminhado ao exame conjunto das Comissões de Finanças e // de Legislação.

Dita propósição dispõe sôbre a abertura do crédito especial de duzentos e sete mil e novenentos cruzeiros para pagamento, ao Náutico Atlético Cearense, de uma indenização correspondente à desapropriação da faixa de 2.310 m2 de terreno de sua propriedade.

Decorre tal indenização do prolongamento da avenida / Monsenhor Tabosa e foi a faixa desapropriada, no tempo devido, avaliada por uma comissão tecnica à base de noventa cruzeiros o metro quadrado. A divida em referência é, pois, procedente. E como não ha no/ orçamento vigente verba própria por onde possa correr a despesa, // tem que ser aberto o competente crédito especial, nos termos do que/ propõe o projeto de lei nº 90/54, com o qual estamos de pleno acôrdo.

Sala das Comissões Permanentes, em 17 de agosto de 1954.

Pres. da Com. de Finanças

Pres. da Com. de Legislação

Relator

COMISSAO DE REDAÇAO FINAL

CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

A COMISSAO DE REDAÇAO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇAO AO PROJETO DE LEI Nº / 90/54.

Autoriza a abertura, ao título EN-
CARGOS DIVERSOS, do Orçamento vigente, do
crédito especial de Cr$ 207.900,00 (duzen-/
tos e sete mil e novecentos cruzeiros) ,
para o fim que indica.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, ao título ENCARGOS DIVERSOS, do orçamento vigente, o crédito especial da importância de Cr$ 207.900,00 (duzentos e sete mil e novecentos cruzeiros),/ para ocorrer ao pagamento, ao NAUTICO ATLETICO CEARENSE, de uma indenização correspondente à desapropriação de uma faixa de terra totalizando /// 2.310m^2 (dois mil trezentos e dez metros quadrados), necessária ao prolongamento da Avenida Monsenhor Tabosa, no local onde se inícía a Avenida Lete Barbosa (Praia do Meireles).

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Sala das Reuniões da Comissão de Redação Final, em 18 de Setembro de 1954.

Alencar Araripe - relator